



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**LEI.....Nº 820/2021.**

**“RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO PELO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABANA (UMMES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei: -

**Art. 1º.** Fica ratificado o Protocolo de Intenções firmado pelo Município para a participação no Consórcio Público Intermunicipal União dos Municípios da Média Sorocabana, convertendo-se em contrato de consórcio público.

**Art. 2º.** O ente consorciado poderá ceder servidores públicos na forma e condições do município.

**Art. 3º.** O contrato de consórcio público deverá ter seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município.

**Parágrafo Único.** Deverá constar da publicação menção ao local em que a íntegra do contrato de consórcio público estará à disposição para acesso ao seu inteiro teor.

**Art. 4º.** As relações jurídicas entre o Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista e o Consórcio Público Intermunicipal União dos Municípios da Média Sorocabana (UMMES) serão reguladas pela legislação federal pertinentes aos Consórcios Públicos.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrarias.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 08 de março de 2021.

  
FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO  
Prefeito Municipal

Publicada nos termos do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes  
RG 7.969.481-01  
Controle Interno